



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DECRETO Nº 015/2026.

Caridade do Piauí-PI, 19 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – II e 67 – XII ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural do município;

CONSIDERANDO que o Sagrado Coração de Jesus é o padroeiro do Município, cuja celebração integra o calendário religioso local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, em comemoração ao **Sagrado Coração de Jesus**, padroeiro do município.

Art. 2º - não haverá expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população funcionarão normalmente, em regime plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos secretários municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 19 de junho de 2026.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:8052619530
4

Axinnato de forma digital por
CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:80526195304
Data: 2026.06.19 13:58:05 -01100

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal